

em que:

*CF* — classificação final;  
*AC* — avaliação curricular;  
*POC* — prova oral de conhecimentos gerais;  
*EPS* — entrevista profissional de selecção.

6.2 — A prova oral de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, incide sobre as seguintes matérias:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril);

Competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro);

Transferências de atribuições e competências das autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Lei do acesso aos documentos da Administração Pública (Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção das Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho).

6.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciada a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função, e será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Local de trabalho — área da freguesia.

9 — Remuneração mensal — índice 128, escalão 1, a que corresponde o vencimento mensal de € 418,24.

10 — O lugar a prover destina-se aos serviços de secretaria da Junta de Freguesia de São Julião.

11 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas na sede da Junta de Freguesia, ou se for caso disso, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

13 — Fundamentação legal — as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

14 — Conteúdo funcional — auxiliar administrativo — as funções descritas no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, com o objectivo de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, *Justino António Teles Marques*.  
2611021130

## JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE COELHOIS

### Aviso n.º 11 184/2007

A Junta de Freguesia de Torre de Coelhos torna público que, para os devidos efeitos, por deliberação, foi nomeado, precedendo concurso, para a categoria de auxiliar técnico de educação Francisco Manuel da Silva Caeiro.

O candidato deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente, *João Manuel Horta Rodrigues*.  
2611021556

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 11 185/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 9 de Maio de 2007, foi deliberado nomear nas categorias abaixo indicadas os candidatos aprovados nos respectivos concursos externos de ingresso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006:

Para provimento de um lugar na categoria de desenhador de 2.ª classe — Pedro Miguel Martins Carpinteiro.

Para provimento de dois lugares na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

MuKesh Jagmohan Phulchand Rajpara.  
Joaquim Manuel Soares Vicente.

Para provimento de um lugar na categoria de mecânico — José Manuel de Jesus Favinha.

Mais se torna público que os nomeados deverão assinar os termos de posse no prazo de 20 dias úteis contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processos não sujeitos a visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611021170

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 11 186/2007

#### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços tomada em reunião de 18 de Abril de 2007, foram celebrados, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007, contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo das disposições contidas na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Tiago Filipe Trindade Valério, Diamantino Tiago Castelo Roque, Joaquim António Fialho Drogas, Manuel Alegria Busca Vivas, Francisco Rodolfo Fernandes Carçoço, Marco António Mocito Campos e Juliana Cristina Garcia Morais, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, remunerados mensalmente pelo índice 128 da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, pelo prazo de um ano, podendo ser renovados nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da sobredita Lei n.º 23/2004. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*António Fernando Ceia Biscainho*.

2611021480

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 11 187/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica) — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 22 de Maio de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica), aberto pela comunicação de serviço n.º 22/07, de 30 de Março, a candidata classificada em 1.º lugar Maria José Tomé Reino Prudêncio. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Sérgio Augusto Nunes*.

2611021413